

DECRETO Nº 8358/94
de 18 de março de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1028 de 25/03/94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
90.590.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 11 da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 90.590.000,00 (noventa milhões e quinhentos e noventa mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.000.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
10.50-3120	Material de Consumo	4.000.000,00
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	2.230.000,00
10.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
10.50-3120	Material de Consumo	175.000,00
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	2.745.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-1479428.2052	Medicina do Trabalho	
20.20-3132	Outros Serviços e Encargos	180.000,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
20.40-3120	Material de Consumo	1.200.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2092	Viagens e Estadia	

cont. do decreto nº 8358/94 - fls. 02

30.10-3111	Pessoal Civil	30.000,00
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0377021.2092	Viagens e Estadia	
30.20-3111	Pessoal Civil	30.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00
40.32	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2084	Telefone e Telex	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
60.10-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
65.30	SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
65.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior corre-
rá parte no valor de CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros reais) por conta
do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio firmado com o SUS - Sistema Unificado
de Saúde e parte no valor de CR\$ 70.590.000,00 (setenta milhões e quinhentos e noventa
mil cruzeiros reais) correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

cont. do decreto nº 8358/94 - fls. 03

05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2006	Criação e Arte	
10.50-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000.000,00
10.50-0307023.2073	Serviços Gráficos	
10.50-3120	Material de Consumo	5.150.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-1479480.2051	Segurança do Trabalho	
20.20-3132	Outros Serviços e Encargos	180.000,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.200.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2092	Viagens e Estadia	
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0377021.2092	Viagens e Estadia	
30.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
30.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	6.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.6033	Cestas de Natal	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	

cont. do decreto nº 8358/94 - fls. 04

60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-4110	Obras e Instalações	1.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.20-4110	Obras e Instalações	2.000.000,00
80.20-0848031.4057	Fundação Cultural	
80.20-4311	Transferências Operacionais	8.000.000,00

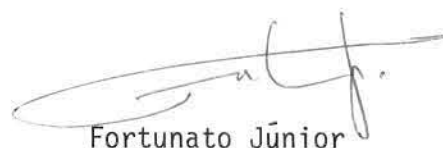
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de março de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos